



PORTARIA N. 829/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS; e

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 465/2023, a qual prorrogou a competência da juíza de direito Evelin Campos Cerqueira Bueno, titular do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul e diretora do foro da Comarca de Cruzeiro do Sul, para responder pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade da qual é titular e nas demais para as quais tem competência prorrogada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Erik da Fonseca Farhat, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Cruzeiro do Sul.

~~Art. 2º Designar a juíza de direito Carolina Alvares Bragança, titular da Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, para exercer, por substituição, a função de diretora do foro daquela Comarca, nos afastamentos do magistrado titular. (Revogada pela Portaria PRESI n. 1573/2024, de 25.04.2024)~~

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 1389/2022 e 2184/2022, ambas desta Presidência.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente